



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 07 de julho de 2025.

De: PREFEITURA MUNICIPAL
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 470/2025

Proposição: Indicação nº 125/2025

Autoria: Philippe Paiva

Renan Márcio - SOLIDARIEDADE, Léo do Circo - PDT, Cláudio - PL, Dr. Andrinho - UNIÃO BRASIL, Jonas Fernando - AVANTE, Fábio Maia - AVANTE, Henry de Bulhões - UNIÃO BRASIL, Diego Graciani - PL

Ementa: Seja instalado em pontos estratégicos placas com os dizeres "Proibido jogar lixo aqui", que nesta placa seja colocado também o número da lei que determina multa para quem jogar o lixo em locais inadequados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registrar Ofício Protocolado

Ação realizada: Ofício Registrado

Descrição:

Segue resposta.

Próxima Fase: Fim

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380034003200300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

